



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que prevê o Art. n.º 74, inciso III, artigo “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, contratação da empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO – EIRELI para INSCRIÇÃO NO CURSO "MÓDULO 3: AS CONTRATAÇÕES DIRETAS NA PRÁTICA, ESTUDO DAS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CAUTELAS PARA EVITAR CONTRATAÇÕES DIRETAS INDEVIDAS E RESPONSABILIZAÇÃO". CARGA HORÁRIA DE 14H/AULA, PARA OS SERVIDORES CAROLINA MENDES FELTEN, MABIELI DOS SANTOS E ROGER LUIS SCHORR, EM CURSO A SER REALIZADO NA SEDE DO INLEGIS NOS DIAS 19, 20 E 21 DE JUNHO, EM PORTO ALEGRE-RS, em conformidade com as especificações e demais condições expressas neste processo de compra no valor total de R\$ 3.870,00 (Três mil, oitocentos e setenta reais).

Triunfo/RS, 17 de junho de 2024.

**RICARDO FERNANDO DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE**